

**LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DA REFERÊNCIA DO CARGO CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Altera a carga horária e a referência do cargo de Médico Veterinário, constante no anexo I da Lei Municipal nº 941/2009, passando a vigorar conforme segue:

Quant. Func.	Denominação do cargo	Referência	Requisitos	Carga horária
01	MÉDICO VETERINÁRIO	54-71	Registro no CRMV	20 h

**ARTIGO 2º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na data supra

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

